



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

EDITAL Nº 17/2019-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EXCLUSIVO PARA SERVIDORES DO IFRN
– 2º SEMESTRE DE 2019 –
– **RETIFICAÇÃO 01** –

No Quadro de Vagas, em que se lê

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – PRESENCIAL				
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS*
Natal-Cidade Alta	Diretoria Acadêmica	Gestão de Programas e Projetos de Esporte e de Lazer na Escola (Res. 31/2015-CONSEPEX)	Matutino e Vespertino	4
TOTAL				4

leia-se

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – PRESENCIAL				
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS*
João Câmara	Diretoria Acadêmica	Ensino de Ciências Naturais na Educação Básica (Resolução 26/2017 –CONSUP/IFRN)	Noturno	4
Natal-Cidade Alta	Diretoria Acadêmica	Gestão de Programas e Projetos de Esporte e de Lazer na Escola (Res. 31/2015-CONSEPEX)	Matutino e Vespertino	4
TOTAL				4

Nas *Observações, em que se lê

* Observações:

- a) As aulas ocorrerão nas **segundas-feiras** nos **turnos matutino e vespertino**, na Unidade **Rocas**.

leia-se

* Observações: (Alterado pela Retificação 01)

- As aulas do Curso de Ensino de Ciências Naturais na Educação Básica – **Campus João Câmara**, ocorrerão nas **terças e quintas-feiras**, turno **Noturno**.
- As aulas do Curso de Gestão de Programas e Projetos de Esporte e de Lazer na Escola – **Campus Natal-Cidade Alta**, ocorrerão nas **segundas-feiras**, nos **turnos Matutino e Vespertino**.

Nos itens e subitens DO PROCESSO SELETIVO, em que se lê

DO PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo para ingresso no curso de Especialização em **Gestão de Programas e Projetos de Esporte e de Lazer na Escola** estará aberto aos portadores de Diploma de graduação em licenciaturas, psicólogo, assistente social, profissionais de saúde que trabalhe no ambiente escolar, profissionais de educação física e gestão desportiva e de lazer e áreas convergentes.
 - O público alvo pode ser consultado nos Planos de Cursos disponíveis no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos/cursos-de-pos-graduacao/latu-sensu/especializacao-em-gestao-de-programas-e-projetos-de-esporte-e-de-lazer-na-escola/view>.
 - Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos pertencentes ao público alvo que estejam no último período do curso de graduação, desde que, em caso de aprovação, apresentem o certificado de conclusão/diploma do curso no momento da matrícula. A não apresentação do certificado de conclusão/diploma no momento da matrícula implicará a eliminação do candidato.

leia-se

DO PROCESSO SELETIVO

2. O processo seletivo para ingresso nos **Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização** estará aberto aos portadores de certificado de conclusão de curso superior de graduação, conforme especificado abaixo.
 - 1.1. O Curso de Especialização em **Gestão de Programas e Projetos de Esporte e de Lazer na Escola** estará aberto aos portadores de Diploma de graduação em licenciaturas, psicólogo, assistente social, profissionais de saúde que trabalhe no ambiente escolar, profissionais de educação física e gestão desportiva e de lazer e áreas convergentes.
 - 1.2. O Curso de Especialização em **Ensino de Ciências Naturais na Educação Básica, Campus João Câmara**, estará aberto, preferencialmente, aos portadores de Diploma de graduação em Pedagogia, Física, Química, Biologia e professores das áreas de Ciências Naturais, desde que sejam portadores de diploma de curso superior, tendo prioridade aos portadores de diploma de licenciatura e que estão atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso.
 - 1.3. O público alvo pode ser consultado nos Planos de Cursos disponíveis no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos/cursos-de-pos-graduacao/lato-sensu/especializacao-em-gestao-de-programas-e-projetos-de-esporte-e-de-lazer-na-escola/view>.
 - 1.3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos pertencentes ao público alvo que estejam no último período do curso de graduação, desde que, em caso de aprovação, apresentem o certificado de conclusão/diploma do curso no momento da matrícula. A não apresentação do certificado de conclusão/diploma no momento da matrícula implicará a eliminação do candidato.

No subitem 2.1, em que se lê

- 2.1 O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá fazer a sua inscrição no Campus Natal-Cidade Alta, em dias úteis, nos horários de funcionamento definidos no Anexo I deste Edital.

leia-se

- 2.1 O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá fazer a sua inscrição no *campus* ofertante, em dias úteis, nos horários de funcionamento definidos no Anexo I deste Edital.

No item 7, em que se lê

- 7 Nos termos da Resolução nº 54/2016-CONSUP/IFRN, os candidatos que desejarem ser identificados por **NOME SOCIAL** devem fazer essa solicitação mediante requerimento no setor de protocolo do *Campus* Natal-Cidade Alta, nos horários definidos no **Anexo I**. A solicitação deve ser direcionada à Coordenação de Acesso Discente – PROEN e protocolada **até o dia 20 de maio de 2019**.

leia-se

- 7 Nos termos da Resolução nº 54/2016-CONSUP/IFRN, os candidatos que desejarem ser identificados por **NOME SOCIAL** devem fazer essa solicitação mediante requerimento no setor de protocolo do *campus* ofertante, nos horários definidos no **Anexo I**. A solicitação deve ser direcionada à Coordenação de Acesso Discente – PROEN e protocolada **até o dia 20 de maio de 2019**.

No ANEXO I – ENDEREÇOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO *CAMPUS*, em que se lê

<i>Campus</i>	Endereço	Horário de Atendimento
Natal-Cidade Alta	Travessa das Donzelas, S/N, Rocas, Natal/RN	08h às 12h e 14h às 17h

leia-se

<i>Campus</i>	Endereço	Horário de Atendimento
João Câmara	BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, João Câmara/RN Telefones: (84) 3262-2282	08h às 12h e 14h às 17h
Natal-Cidade Alta	Travessa das Donzelas, S/N, Rocas, Natal/RN	08h às 12h e 14h às 17h

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

À Banca Examinadora do Processo Seletivo para Curso Superior de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Especialização em Gestão de Programas e Projetos de Esporte e de Lazer na Escola

Eu, _____, RG N° _____, CPF N° _____, candidato a uma vaga na Especialização em Gestão de Programas e Projetos de Esporte e de Lazer na Escola, declaro ter disponibilidade de tempo nos períodos da manhã e tarde às sextas-feiras, para cumprimento das atividades acadêmicas presenciais, conforme exigido no Edital nº 17/2019-PROEN/IFRN. Outrossim, declaro estar ciente de que o curso é presencial e comprometo-me a ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco) em cada disciplina e de que ele será realizado nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Natal-Cidade Alta – RN.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

À Banca Examinadora do Processo Seletivo para Curso Superior de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Especialização em _____.

Eu, _____, RG N° _____, CPF N° _____, candidato a uma vaga na Especialização em _____, declaro ter disponibilidade de tempo no turno _____, dias _____, para cumprimento das atividades acadêmicas presenciais, conforme exigido no Edital N° 17/2019-PROEN/IFRN. Outrossim, declaro estar ciente de que o curso é presencial e comprometo-me a ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco) em cada disciplina e de que ele será realizado nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* _____.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Natal/RN, 22 de abril 2019.

José Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente